



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

EDITAL Nº 367/2021

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE E EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE DA UNIPAMPA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com a Resolução nº 62, de 26 de setembro de 2013, do Conselho Universitário da UNIPAMPA (CONSUNI), torna público o processo de seleção dos candidatos aos Programas de Residência Integrada Multiprofissional em Saúde Coletiva, Saúde Mental Coletiva, Urgência e Emergência e no Programa de Residência Integrada em Medicina Veterinária para ingresso no primeiro semestre de 2022, considerando os termos do Processo nº 23100.016079/2021-09. Os Programas de Residência Integrada Multiprofissional em Saúde e em Área Profissional da Saúde têm por objetivo especializar profissionais por meio da formação em serviço, para atuar em equipe de saúde, assegurando os princípios do Sistema Único de Saúde. Constituem-se em modalidade de pós-graduação *lato sensu*, com carga horária semanal de 60 horas (48 horas práticas e 12 horas teóricas), dedicação exclusiva e duração de 24 meses. O valor bruto das bolsas-trabalho, pagas pelo Ministério da Educação, segundo Portaria Interministerial nº 3, de 16 de março de 2016, é de R\$ 3.330,43 (três mil, trezentos e trinta reais e quarenta e três centavos), mediante aprovação neste processo seletivo e assinatura do contrato com o programa de residência.

1. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 1.1. A inscrição para o processo seletivo nos Programas de Residência Integrada Multiprofissional em Saúde e em Área Profissional da Saúde estará aberta até a data prevista no cronograma do item 11 deste edital.
- 1.2. As inscrições serão realizadas através do preenchimento da ficha de inscrição *on-line* com envio da documentação solicitada, anexada da seguinte forma:
 - anexar, no campo “arquivos da inscrição”, os documentos descritos no item 3;
 - todos os arquivos devem estar, **obrigatoriamente**, no formato digital *portable document format* (PDF);
 - o nome de cada arquivo deve ser curto, separado por *underline* (“_”);
 - reduzir a qualidade do arquivo em números de *dots per inch* (dpi).
- 1.3. Serão considerados recebidos os documentos para inscrição enviados exclusivamente pelo sistema até as 23h59min do último dia indicado para realização das inscrições, conforme item 11.
- 1.4. A Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde e em Área Profissional da Saúde (COREMU) não poderá ser responsabilizada por problemas ocorridos no envio da documentação.

2. DOS CANDIDATOS

- 2.1. Poderá inscrever-se no processo seletivo de ingresso dos Programas de Residência Integrada Multiprofissional em Saúde e em Área Profissional da Saúde, o candidato que atenda, ao menos, um dos seguintes requisitos:
 - a) ser portador de título de graduação na área da categoria profissional selecionada, conforme vagas descritas no item 6, correspondentes ao programa selecionado pelo candidato e declarado na ficha de inscrição;
 - b) ser graduando com previsão de conclusão da graduação até a data do início da matrícula, quando deverá apresentar o atestado de conclusão ou diploma de graduação e o número de registro profissional definitivo, ou protocolo de inscrição do registro; ou protocolo de solicitação de carteira profissional definitiva.
- 2.2. A realização da inscrição implica a irrestrita aceitação, por parte do candidato, dos termos definidos neste edital.

3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

- 3.1. A inscrição será realizada pelo candidato, no período definido no cronograma deste edital, exclusivamente pelo Sistema de Gestão Unificada de Recursos Institucionais (GURI), por meio de preenchimento de formulário eletrônico disponível no endereço <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos> juntamente com envio da documentação solicitada anexada, da seguinte forma:
 - a) anexar, no campo “arquivos da inscrição”, os documentos descritos nas letras (b) até (h) deste item 3.1;
 - a.1 - os arquivos devem estar em formato PDF;
 - a.2 - o nome de cada arquivo deve ser curto, separado por *underline* (“_”);
 - a.3 - o tamanho de cada arquivo não deve ultrapassar o limite de 30 mb;Os seguintes documentos são indispensáveis para inscrição:
 - b) formulário para comprovação de currículo (Anexo IV) devidamente preenchido, com a pontuação atingida, devendo seguir a sequência apresentada no formulário de títulos;
 - b.1 - Serão pontuadas as atividades realizadas entre 30 de novembro de 2016, até o último dia reservado à inscrição, conforme item 11;
 - c) o candidato deverá indicar a pontuação atingida no formulário;
 - d) anexar o currículo Lattes;
 - e) cópia digitalizada (frente e verso) do diploma de graduação de instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação (MEC), exceto para o caso da alínea b do item 2.1;
 - f) os candidatos graduandos deverão anexar o atestado de provável formando, indicando o período previsto para a conclusão do curso, fornecido pela instituição de ensino superior à qual estejam vinculados;
 - g) anexar cópia do histórico escolar completo da graduação;

h) cópia digitalizada do documento de identificação com foto e os números de registro geral (RG) e cadastro de pessoa física (CPF), se brasileiro, ou do passaporte válido ou carteira de registro nacional migratório, se estrangeiro.

Parágrafo único. O candidato deverá optar pela inscrição em apenas um programa e uma categoria profissional (Programa de Residência Multiprofissional) ou uma ênfase (Programa de Residência em Área Profissional).

3.2. Para atendimento especial, conforme Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, o candidato deverá informar, por meio de requerimento formulado pelo próprio, se precisa de atendimento específico na data da prova, bem como o tipo de atendimento necessário. Para garantir atendimento a que tem direito, o candidato com necessidades especiais deverá entregar esse documento (requerimento) com o laudo médico.

3.3. A responsabilidade pelo envio da documentação completa requerida para inscrição é exclusiva do candidato. A falta de qualquer um dos documentos obrigatórios implica a não homologação da inscrição.

3.4. A autenticidade da documentação enviada é de responsabilidade do candidato, devendo ser comprovada pela comparação com os originais no momento da efetivação de sua matrícula.

3.5. O candidato poderá ser desclassificado em caso de irregularidade na comprovação da autenticação.

3.6. Em caso de diploma de instituição estrangeira, os documentos devem ter visto do consulado brasileiro no país de origem e ser traduzidos por tradutor juramentado (exceto os diplomas obtidos em países do MERCOSUL ou versados em língua espanhola ou inglesa).

4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão homologadas pela Comissão de Seleção da COREMU UNIPAMPA.

4.2. Não será homologada inscrição de candidatos que já concluíram os Programas de Residência Integrada Multiprofissional em Saúde e em Área Profissional da Saúde da UNIPAMPA para o mesmo programa cursado previamente. Da mesma forma, não será homologada inscrição de candidato que tenha concluído dois programas de residência, independente das áreas de concentração, conforme Resolução CNRMS 02/2017. Para a matrícula, o candidato aprovado não poderá estar vinculado a qualquer programa ou ênfase de residência, mesmo que em situação de trancamento de matrícula.

4.3. Serão homologadas as inscrições dos candidatos que atenderem os requisitos e que apresentarem toda a documentação exigida dentro do prazo estabelecido neste edital.

4.4. As inscrições homologadas serão divulgadas conforme cronograma do item 11, e estarão disponíveis no GURI (<https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>).

5. DA SELEÇÃO

5.1. O processo seletivo será constituído de duas etapas comuns a todos os programas:

a) **Prova objetiva presencial, para a qual serão tomadas todas as medidas sanitárias** (Anexo I). A prova será composta por 50 questões de múltipla escolha, assim distribuídas: 20 questões de conhecimentos sobre Saúde Coletiva (comuns a todas as categorias profissionais), conforme a bibliografia de referência (Anexo II) e 30 questões de conhecimentos específicos para cada categoria profissional, conforme a bibliografia de referência (Anexo III). Cada questão da prova objetiva terá valor de 1 (um) ponto, totalizando 50 pontos.

Parágrafo único. Será considerado classificado para a segunda etapa do processo seletivo (análise do currículo) o candidato que atingir pontuação mínima de 20 pontos na prova objetiva. O candidato que obtiver pontuação menor ou igual a 19 nesta etapa estará automaticamente eliminado.

b) A **análise do currículo** seguirá pontuação disposta no formulário para comprovação de currículo no Anexo IV, atingindo o máximo de 50 pontos.

5.2. O candidato deverá cumprir todas as etapas do processo deste edital, conforme as datas previstas no item 11.

5.3. O candidato que não comparecer aos locais e nos horários definidos para realização das etapas do processo seletivo estará automaticamente eliminado.

5.4. A nota do candidato será atribuída pelo somatório da nota da prova objetiva e do currículo. Nota = nota da prova objetiva + nota do currículo.

5.5. Será utilizada, para a classificação dos candidatos aprovados, a ordem decrescente da **pontuação total** (pontuação na prova + pontuação do currículo), em concordância com o Programa, Categoria Profissional e ênfase (esta última, apenas para o Programa de Residência Integrada em Medicina Veterinária) selecionada pelo candidato no momento da inscrição. As vagas serão ocupadas respeitando a ordem de classificação até contemplar o número de vagas ofertadas, conforme disposto no item 6 deste edital. Serão considerados suplentes todos os candidatos aprovados.

5.6. Serão utilizados como critérios de desempate os seguintes itens, conforme a ordem de apresentação:

a) maior pontuação na prova objetiva;

b) maior pontuação na análise do currículo;

c) menor tempo de obtenção do diploma de graduação;

d) idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme art. 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).

5.7. Para as vagas não preenchidas (quando não houver suplente), quando da autorização pela Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS-MEC), serão remanejadas entre os programas, considerando a seguinte ordem de critérios:

a) ser da mesma área profissional;

b) ter disponibilidade de tutor no programa com vaga não preenchida;

c) ter disponibilidade de preceptor em campo prático da área profissional;

d) o **ranqueamento** dos candidatos em cada programa.

6. DAS VAGAS POR PROGRAMA

6.1. Programas de Residência Multiprofissional em Saúde

| Programa | Categoria Profissional | Vagas |
|---|------------------------|-------|
| Residência Integrada Multiprofissional em Urgência e Emergência | Enfermagem | 2 |
| | Fisioterapia | 2 |
| | Farmácia | 2 |
| | Nutrição | 1 |

| | | |
|---|----------------------|---|
| Residência Integrada Multiprofissional em Saúde Coletiva | Enfermagem | 1 |
| | Medicina Veterinária | 1 |
| | Fisioterapia | 1 |
| | Nutrição | 1 |
| | Educação Física | 1 |
| Residência Integrada Multiprofissional em Saúde Mental Coletiva | Enfermagem | 1 |
| | Fisioterapia | 1 |
| | Psicologia | 1 |
| | Educação Física | 1 |
| | Nutrição | 1 |
| | Farmácia | 1 |

6.2. Programa de Residência em Área Profissional da Saúde

| Programa | Categoria Profissional | Ênfase | Vagas |
|--|------------------------|---------------------------------------|-------|
| Residência Integrada em Medicina Veterinária | Medicina Veterinária | Anestesiologia | 1 |
| | | Clínica cirúrgica de pequenos animais | 1 |
| | | Clínica e cirurgia de grandes animais | 1 |
| | | Clínica médica de pequenos animais | 1 |
| | | Diagnóstico por imagem | 1 |
| | | Patologia clínica | 1 |

7. DOS RESULTADOS (CLASSIFICAÇÃO E RECURSOS)

7.1. Os resultados preliminares do processo seletivo previsto neste edital serão divulgados conforme cronograma do item 11 e estarão disponíveis no GURI, cujo link está indicado no item 3.1 deste Edital.

7.2. Na data prevista no cronograma deste edital, será publicada a lista de homologação provisória no GURI, conforme link indicado no item 3.1.

7.3. Será considerada homologada a inscrição do candidato que apresentar corretamente todos os documentos solicitados no item 3 e que estejam de acordo com os itens 3.1 e 4.

7.4. Após a divulgação da lista de homologação provisória, os candidatos poderão interpor recurso pela área do candidato no GURI, disponível em <https://guri.unipampa.edu.br/psa/aceso/abrirJanelaLogin>, conforme cronograma.

7.5. O candidato que desejar interpor recurso deverá anexar documento comprobatório que o levou ao recurso ou documento equivalente para ter sua situação analisada.

7.6. Não serão recebidos recursos fora do prazo, tampouco por outro meio que não seja o GURI.

7.7. Serão indeferidos recursos referentes a documentos ausentes ou a arquivo corrompido anexado na realização da inscrição.

7.8. Não serão aceitos pedidos de revisão das decisões de recurso.

7.9. Após análise dos recursos, na data prevista no cronograma, os resultados finais do processo seletivo serão divulgados conforme item 11 e estarão disponíveis no GURI (<https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>).

8. DA MATRÍCULA

8.1. Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas estipulado por programa no item 6.

8.2. A matrícula condicional apresenta as seguintes etapas:

- I. solicitação de matrícula condicional;
- II. confirmação de matrícula.

8.3. Para garantir a vaga no curso, o candidato classificado no processo seletivo deverá ser deferido nas duas etapas. O não cumprimento das etapas descritas neste edital ou a não observação dos prazos estipulados acarretará a exclusão do candidato do processo seletivo, sem possibilidades de reclassificação.

8.4. O candidato que não realizar a matrícula no prazo estabelecido perderá o direito à vaga.

8.5. O documento que necessitar de autenticação, estando acompanhado do original, será reconhecido por meio de fé pública por servidor da UNIPAMPA no ato da matrícula presencial.

9. DA SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA CONDICIONAL

9.1. O candidato selecionado deverá solicitar matrícula condicional via internet.

9.2. A solicitação de matrícula condicional via internet consiste no envio da documentação, obrigatoriamente no formato digital PDF pelo GURI, cujo endereço estará disponível na página eletrônica <https://porteiras.s.unipampa.edu.br/primus/>.

9.3. O candidato deverá fazer o upload da seguinte documentação, completa e correta:

- a) cópia digital do título eleitoral e comprovante de votação na última eleição (dois turnos, se aplicável) ou comprovante de quitação eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, autenticadas ou acompanhadas dos originais;
- b) cópia digital do certificado de quitação com o serviço militar obrigatório autenticada ou acompanhada do original, quando exigível;
- c) cópia digital do documento original de identificação pessoal;
- d) se estrangeiro, apresentação de passaporte com visto de permanência adequado ou carteira de registro nacional migratório, conforme a legislação vigente, acompanhado de fotocópias;
- e) cópias digitais: diploma de graduação e histórico escolar da graduação ou atestado de conclusão de curso de instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação;
- f) cópia digital do registro profissional definitivo do Conselho Regional do Estado do Rio Grande do Sul, relacionado à categoria profissional para a qual foi aprovado ou protocolo de inscrição do registro; ou protocolo de solicitação de carteira profissional definitiva;
- g) cópia digital da carteira de trabalho e previdência social (CTPS) e número de programa de integração social (PIS) ou programa de formação do patrimônio do servidor (PASEP);
- h) cópia digital de atestado de aptidão laboral fornecido por médico do trabalho.

9.4. A solicitação de matrícula condicional deverá ser realizada conforme cronograma.

9.5. A solicitação de matrícula condicional não garante a vaga ao candidato; este somente terá direito à vaga após deferimento na etapa de confirmação de matrícula.

9.6. Ao finalizar a solicitação de matrícula condicional, o GURI gerará um comprovante com os dados do candidato e a listagem dos arquivos anexados. É de responsabilidade do candidato guardar esse comprovante, para eventuais verificações nos procedimentos de matrícula.

9.7. Após solicitar matrícula condicional, o candidato deverá acompanhar eventuais pedidos de complementação da documentação. Para consultar os documentos solicitados e complementá-los, o candidato deverá acessar o GURI no endereço e no link disponíveis no site <https://porteiros.s.unipampa.edu.br/primus/>.

9.8. Caso seja necessário, a Secretaria Acadêmica poderá solicitar complementação de documentos a fim de garantir a veracidade das informações.

9.9. O candidato cuja solicitação de matrícula condicional for indeferida terá prazo para fazer a complementação da documentação, também via GURI, conforme cronograma.

9.10. Após o período para complementação da documentação, será publicado o resultado provisório das solicitações de matrícula na página eletrônica do programa e no GURI.

9.11. O candidato que solicitar matrícula condicional e que a documentação completa e correta terá solicitação de matrícula condicional deferida sujeita à apresentação da documentação original na etapa de confirmação de matrícula, que será realizada somente no retorno das atividades presenciais, para fins de autenticação institucional, na UNIPAMPA Campus Uruguiana:

Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA Campus Uruguiana COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL – COREMU BR 472 – Km 592 – Caixa Postal 118

CEP: 97500-970 – Uruguiana – RS

Fone: (55) 3413-4321 / (55) 3414-1484 / (55) 3421-8440

9.12. Horários e datas para realização da confirmação de matrícula (presencial) serão divulgados posteriormente no link <https://porteiros.s.unipampa.edu.br/primus/>.

Parágrafo único. O início das atividades só será possível mediante a confirmação da matrícula condicional.

9.13. Caso não apresente a documentação original (ou cópia autenticada) no período para confirmação de matrícula condicional definido no cronograma, o candidato terá a confirmação de matrícula condicional indeferida e perderá o direito a ela, independentemente de ter cursado disciplinas do programa.

9.14. O candidato que tiver seu pedido de matrícula condicional deferido será matriculado pela Secretaria Acadêmica nos componentes curriculares ofertados no primeiro semestre. O candidato que tiver sua confirmação indeferida terá direito a recurso conforme cronograma.

10. DA CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA

10.1. A confirmação de matrícula consiste na verificação da documentação apresentada durante a etapa de solicitação de matrícula condicional e de verificação da documentação original pela Secretaria Acadêmica, conforme item 9.3.

10.2. A confirmação de matrícula do candidato somente será deferida se for apresentada a documentação, conforme item 9.3, correta, completa e legível, e se o candidato obtiver parecer favorável da Secretaria Acadêmica.

10.3. Caso seja necessário, a Secretaria Acadêmica poderá solicitar complementação de documentos a fim de garantir a veracidade das informações.

10.4. O candidato que desejar interpor recurso deverá fazê-lo pelo GURI <https://guri.unipampa.edu.br/psa/acao/abrirJanelaLogin>, apresentando e argumentando sobre os motivos para o recurso.

10.5. O candidato que interpuser recurso receberá uma mensagem de confirmação do recebimento.

10.6. O candidato que não se matricular no prazo estabelecido neste edital perderá o direito à vaga.

10.7. Em caso de não observância do prazo para matrícula, a vaga será disponibilizada a outro candidato por ordem de suplência.

11. CRONOGRAMA

11.1. As fases do processo seletivo, com as respectivas datas, são as que seguem:

- a) período de inscrições: 01/11 a 30/11/2021;
- b) divulgação das inscrições homologadas: até 06/12/2021;
- c) período para recursos de homologação: até 24h após a divulgação das inscrições homologadas;
- d) homologação final: até 24h após o período para recursos de homologação (08/12/2021);
- e) prova objetiva: 22/01/2022;
- f) divulgação do gabarito e resultados de prova: até 25/01/2022;
- g) período para recursos da prova: até 24h após a divulgação do gabarito;
- h) resultado final da prova: até 24h após o período para recursos da prova: 31/01/2022;
- i) divulgação dos resultados da análise de currículo: até 03/02/2022;
- j) período para recurso da análise de currículo: até 24h após a divulgação dos resultados da análise de currículo;
- k) resultado final da análise de currículo e resultados preliminares do processo seletivo: até 08/02/2022;
- l) período para recursos: 24h após a divulgação do resultado parcial do processo seletivo;
- m) divulgação de resultados finais do processo seletivo: até 14/02/2022;
- n) período de matrícula condicional: 15 e 16/02/2022;
- o) período para complementação de documentação: 17 e 18/02/2022 (obrigatoriamente digital);
- p) divulgação dos resultados finais da matrícula condicional: 21/02/2022;
- q) data provável para início das aulas: 03/03/2021;

r) período de confirmação de matrícula: primeiro dia de aula presencial do programa, em período específico divulgado no site <https://porteiros.s.unipampa.edu.br/primus/>.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A interposição de recurso em todas as etapas do processo seletivo deverá ser enviada pelo GURI: <https://guri.unipampa.edu.br/psa/acao/abrirJanelaLogin>.

12.2. Os resultados decorrentes deste processo seletivo bem como adendos ou alterações serão publicados pela COREMU no GURI (<https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>).

12.3. Cabe ao candidato acompanhar o processo seletivo e suas alterações no endereço indicado no item 12.2.

12.4. Demais informações podem ser obtidas com a Secretaria Acadêmica da UNIPAMPA do Campus Uruguaiana, no endereço e telefone constantes no item 9.11.

12.5. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção da COREMU da UNIPAMPA.

12.6. Ao inscrever-se neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital.

Bagé, 18 de outubro de 2021.

Roberlaine Ribeiro Jorge

Reitor

ANEXO I

MEDIDAS SANITÁRIAS ADOTADAS NO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA UNIPAMPA

1. IDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS E ACESSO AO LOCAL DE PROVA:

- a) é obrigatório apresentar a carteira de vacinação (ou o comprovante via ConecteSus) ao ingressar no *campus*;
- b) não deverá ocorrer aglomeração de candidatos na entrada dos locais de prova;
- c) os candidatos deverão evitar levar acompanhantes;
- d) o distanciamento entre os candidatos estará sinalizado no solo, devendo-se evitar qualquer tipo de contato físico;
- e) a comissão de seleção disponibilizará álcool gel 70 nos locais de prova;
- f) o candidato deverá ter em mão o documento de identificação, a fim de agilizar sua entrada no local de prova e evitar aglomerações;
- g) é obrigatório o uso de máscara cirúrgica;**
- h) cada candidato deverá trazer duas máscaras, além daquela que estiver utilizando, para troca a cada 2 horas e/ou quando necessário;**
- i) será verificada a temperatura dos candidatos no acesso ao local de prova;
- j) caso algum candidato apresente temperatura acima do normal, será encaminhado para sala específica de realização da prova (sala privativa).

2. DURANTE A PROVA:

- a) todos os candidatos deverão utilizar caneta própria;
- b) a distância mínima entre as mesas e/ou cadeiras deverá ser de 1,5 metro;
- c) os candidatos deverão trocar de máscara a cada 2 horas e/ou quando necessário;**
- d) os candidatos deverão levar saco plástico para guardar as máscaras reutilizáveis após o uso;**
- e) será permitida a entrada de alimentos, bebidas e/ou medicação obrigatoriamente acondicionados em embalagens transparentes e sem rótulos.

3. APÓS TÉRMINO DA PROVA: os candidatos não deverão permanecer no interior do *campus*.

ANEXO II

BIBLIOGRAFIA DE REFERÊNCIA: SAÚDE COLETIVA

1. BRASIL. Decreto no 7.508, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa e dá outras providências. Brasília, 2011. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/D7508.htm> Acesso em 29/09/2020.

2. BRASIL. Lei no 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8142.htm> Acesso em 29/09/2020.

3. BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria No 2.436, de 21 de setembro de 2017. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Disponível em: <https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt2436_22_09_2017.html> Acesso em 29/09/2020.

4. BRASIL. Ministério da Saúde. Resolução no 399, de 22 de fevereiro de 2006. Divulga o Pacto pela Saúde 2006 – Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes

Operacionais do Referido Pacto. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. Disponível em: <https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2006/prt0399_22_02_2006.html> Acesso em 29/09/2020.

5. BRASIL. Portaria no 2.446, de 11 de novembro de 2014. Redefine a Política Nacional de Promoção da Saúde (PNPS). Disponível em: <https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2014/prt2446_11_11_2014.html> Acesso em 29/09/2020.

6. BRASIL. Portaria no 1.996, de 20 de agosto de 2007. Dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2007/prt1996_20_08_2007.html> Acesso em 29/09/2020.

7. BRASIL. Ministério da Saúde. Caderno do gestor do PSE / Ministério da Saúde, Ministério da Educação. – Brasília : Ministério da Saúde, 2015. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/caderno_gestor_pse.pdf> Acesso em 29/09/2020.

8. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Epidemiologia em Serviços. Guia de Vigilância em Saúde: volume único [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Epidemiologia em Serviços. – 3ª. ed. – Brasília : Ministério da Saúde, 2019. Disponível em: <<http://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2019/junho/25/guia-vigilancia-saude-volume-unico-3ed.pdf>> Acesso em 29/09/2020.

9. BRASIL. Lei no 13.979, de 6 de fevereiro de 2020. Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2019-2022/2020/Lei/L13979.htm> Acesso em 29/09/2020.

10. BRASIL. Portaria no 356, de 11 de março de 2020. Dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei no 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19). Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/Portaria/PRT/Portaria%20n%C2%BA%20356-20-MS.htm> Acesso em 29/09/2020.

11. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria-Executiva. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. HumanizaSUS Política Nacional de Humanização: documento base para gestores e trabalhadores do SUS. 2 ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2004. Disponível em: <https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/humanizaSUS_politica_nacional_humanizacao.pdf> Acesso em: 10/09/2021.

12. BRASIL. HumanizaSUS- Caderno de Textos: Cartilhas da Política Nacional de Humanização. Brasília: Ministério da Saúde, 2011. Disponível em: <https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/caderno_textos_cartilhas_politica_humanizacao.pdf> Acesso em: 10/09/2021.

ANEXO III

BIBLIOGRAFIA DE REFERÊNCIA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS POR CATEGORIA PROFISSIONAL

EDUCAÇÃO FÍSICA

BOUCHARD, C. Atividade física e obesidade. Barueri, SP: Manole, 2003.

BRASIL. Caderno de atenção básica: saúde mental. Departamento de Atenção Básica. Saúde mental / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – Brasília : Ministério da Saúde, 2013. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cadernos_atencao_basica_34_saude_mental.pdf

CONFEEF. Resolução no 254/2013. Código de ética dos profissionais de Educação Física. Disponível em <http://www.confef.org.br/extra/resolucoes/conteudo.asp>

FLORINDO, A. A.; HALLAL, P.C. Epidemiologia da atividade física. São Paulo; Atheneu, 2011.

FLORINDO, A.F.; ANDRADE, D.R. Experiências De Promoção Da Atividade Física Na Estratégia De Saúde Da Família: Ambiente Ativo. Alex Antonio Florindo e Douglas Roque Andrade (Organizadores). Florianópolis/SC: SBAFS, 2015. Disponível em: <https://sbafs.org.br/eletronico>

GALLAHUE, D.L.; OZMUN, J.C. Compreendendo o Desenvolvimento Motor: Bebês, Crianças, Adolescentes e Adultos. São Paulo: Phorte Editora, 2005.

GALLAHUE, D.L.; OZMUN, J.C.; GOODWAY, J.D. Compreendendo o desenvolvimento motor bebês, crianças, adolescentes e adultos. 7. Ed. - Porto Alegre: AMGH, 2013 (Ebooks) 1 recurso online ISBN 9788580551815.

GORGATTI, M. G.; COSTA, R. F. Atividade física adaptada: qualidade de vida para pessoas com necessidades especiais. Barueri, SP: Manole, 2008.

MANSKE, G.S.; OLIVEIRA, D. A formação do profissional de educação física E o sistema único de saúde. Motrivivência, Florianópolis/SC, v. 29, n. 52, p. 191-210, setembro/2017. <http://dx.doi.org/10.5007/2175-8042.2017v29n52p191>. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/motrivivencia/article/view/2175-8042.2017v29n52p191/35039>

MCARDLE, W. D.; KATCH, F. I.; KATCH, V. L. Fisiologia do exercício, ed, 2008.

MCARDLE, W.D. Fisiologia do exercício nutrição, energia e desempenho humano - 8 / 2016 - (Ebooks) Rio de Janeiro Guanabara Koogan 2016 1 recurso online ISBN 9788527730167.

MELO, L.G.S.C.; OLIVEIRA, K.R.S.G.; VASCONCELOS-RAPOSO, J. A educação física no âmbito do tratamento em saúde mental: um esforço coletivo e integrado. Rev. Latinoam. Psicopat. Fund., São Paulo, 17(3), 501-514, set. 2014. <https://doi.org/10.1590/1415-4714.2014v17n3p501-8>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rlpf/a/3bmnLPsLW9xtsdBFXjwXP9P/?lang=pt>

NAHAS, M.V. Atividade física, saúde e qualidade de vida : conceitos e sugestões para um estilo de vida ativo – 7. ed. –Florianópolis, Ed. do Autor, 2017. Disponível em: <https://sbafs.org.br/eletronico>

NOGUEIRA, D.; BOSI, M.L.M. Saúde Coletiva e Educação Física: distanciamentos e interfaces. Ciênc. saúde colet. 22 (6) Jun 2017. Disponível em: <https://www.scielosp.org/pdf/csc/2017.v22n6/1913-1922/pt>

PITANGA, F. J. G. Epidemiologia da atividade física, do exercício e da saúde. 3ª ed. São Paulo: Phorte, 2010.

SILVA, F. M.; AZEVEDO, A. C. C. O.; LIMA, J. R. P.; MIRANDA, M. F. Recomendações sobre condutas e procedimentos do profissional de Educação Física na Atenção Básica à Saúde. Rio de Janeiro: CONFEEF, 2010. http://www.listasconfef.org.br/arquivos/Livro_Recomendacoes.pdf

SILVA, P.S.C. Núcleo de Apoio à Saúde da Família: aspectos legais, conceitos e possibilidades para a atuação dos profissionais de Educação Física. Palhoça : Ed. Unisul, 2016. Disponível em: <https://sbafs.org.br/eletronico>

ENFERMAGEM

AMERICAN HEART ASSOCIATION. Destaques das Diretrizes de RCP e ACE de 2020 da American Heart Association. Disponível em: <https://cpr.heart.org/-/media/cpr-files/cpr-guidelines/files/highlights/hghlghts_2020eccguidelines_portuguese.pdf> Acesso em: 06 set. 2021.

ALMEIDA AB, ACIOLE GG. Network management and institutional support: pathways in assembling mental health networks within the regional scenario of the Brazilian Health System (SUS). Interface (Botucatu). v. 18, Supl 1, p. 971-81, 2014. DOI: <https://doi.org/10.1590/0034-7167-2017-0679>

BARROS, A. L. B. L. (org.). Anamnese e exame físico: avaliação diagnóstica de enfermagem no adulto. 3 ed. Porto Alegre: Artmed. 2016. Recurso eletrônico. ISBN 978-85-8271-292-4

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Atenção ao pré-natal de baixo risco. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2012. Disponível em: <https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cadernos_atencao_basica_32_prenatal.pdf> Acesso em: 06 set. 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde da criança: crescimento e desenvolvimento. Brasília: Editora Ministério da Saúde, 2012. Disponível em: <https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude_crianca_crescimento_desenvolvimento.pdf> Acesso em: 06 set. 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde mental. Brasília: Editora Ministério da Saúde, 2013. Disponível em: <https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cadernos_atencao_basica_34_saude_mental.pdf> Acesso em: 06 set. 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Controle dos cânceres do colo do útero e da mama. 2 ed. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2013. Disponível em: <https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/controle_canceres_colo_uterio_2013.pdf> Acesso em: 06 set. 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Atenção à saúde do recém-nascido: guia para os profissionais de saúde. 2. ed. atual. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. 4 v.: il. Conteúdo: v. 1. Cuidados gerais. v. 2. Intervenções comuns, icterícia e infecções. v. 3. Problemas respiratórios, cardiocirculatórios, metabólicos, neurológicos, ortopédicos e dermatológicos. v. 4. Cuidados com o recém-nascido pré-termo.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Departamento de Gestão e Incorporação de Tecnologias em Saúde. Diretrizes nacionais de assistência ao parto normal: versão resumida. Brasília: Ministério da Saúde, 2017. Disponível em: <https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/diretrizes_nacionais_assistencia_parto_normal.pdf> Acesso em: 06 set. 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Nota técnica nº 26/2020. Ementa: Recomendações sobre produtos saneantes que possam substituir o álcool 70% na desinfecção de superfícies, durante a pandemia da COVID-19. Disponível em: <https://portaldeboaspraticas.iffiocruz.br/wp-content/uploads/2020/04/SEI_ANVISA-0964813-Nota-T%C3%A9cnica.pdf> Acesso em: 06 set. 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Especializada à Saúde (SAES). Departamento de Atenção Hospitalar, Domiciliar e de Urgência (DAHU). Protocolo de Manejo Clínico para o Novo Coronavírus (2019-nCoV). Brasília: Ministério da Saúde, 2020. Disponível em: <<https://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2020/fevereiro/11/protocolo-manejo-coronavirus.pdf>> Acesso em: 06 set. 2021.

BRASIL. Sistema Único de Saúde. Conselho Nacional de Saúde. Comissão Organizadora da IV Conferência Nacional de Saúde Mental – Intersetorial. Relatório Final da IV Conferência Nacional de Saúde Mental – Intersetorial, 27 de junho a 1 de julho de 2010. Brasília: Conselho Nacional de Saúde/Ministério da Saúde, 2010. Disponível em: <https://conselho.saude.gov.br/biblioteca/Relatorios/relatorio_final_IVcnsmi_cns.pdf> Acesso em: 06 set. 2021.

BUTECHER, H.K.; DOCHTERMAN, J. M.; JOHNSON, M. NIC Classificação das Intervenções de Enfermagem. 5 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010. ISBN 978-85-352-3442-8

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM (COFEN). Resolução 358/2009. Dispõe sobre a Sistematização da Assistência de Enfermagem e a implementação do Processo de Enfermagem em ambientes, públicos ou privados, em que ocorre o cuidado profissional de Enfermagem, e dá outras providências. 2009. Disponível em: <http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-3582009_4384.html> Acesso em: 06 set. 2021.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM (COFEN). Resolução 564/2017. Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. 2017. Disponível em: <http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-5642017_59145.html> Acesso em: 06 set. 2021.

FERREIRA, DD. Práticas integrativas e complementares (PICs) no cuidado em saúde mental: a experiência em unidades básicas de saúde em Florianópolis. Dissertação (mestrado profissional) - Universidade Federal de Santa Catarina. Centro de Ciências da Saúde. Programa de Pós-Graduação em Saúde Mental e Atenção Psicossocial, Florianópolis, 2016. Disponível em: <<https://repositorio.ufsc.br/xmlui/handle/123456789/177339>> Acesso em: 10 set. 2021.

HERDMAN, T.H.; KAMITSURU, S. Diagnósticos de enfermagem da NANDA-I: definições e classificação, 2018/2020. 11 ed. Porto Alegre: Artmed, 2018. ISBN 9788582715031

JENSEN, S. Semiologia para Enfermagem - Conceitos e Prática Clínica. 1 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013. Recurso eletrônico. ISBN 978-85-277-2402-9

JOHNSON, M.; MAAS, M.; MOORHEAD, S. NOC Classificação dos Resultados de Enfermagem. 4 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010. ISBN 978-85-352-3443-5

HINKLE, J.L.; CHEEVER, K.H. Brunner & Suddarth: Tratado de enfermagem médico-cirúrgica, 2 volumes. 14 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2020. Recurso eletrônico. ISBN 978-85-277-3694-7

KURCGANT, P. (coord.). Gerenciamento em enfermagem. 3 ed. Rio de Janeiro Guanabara Koogan, 2019. Recurso eletrônico. ISBN 978-85-277-3018-1

KYLE, T. Enfermagem Pediátrica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011. Recurso eletrônico. ISBN 978-85-277-2488-3

POTTER, P. A.; PERRY, A. G. Fundamentos de enfermagem. 7. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009. ISBN 978-85-352-2568-6

REDE DE BRASILEIRA DE ENFERMAGEM E SEGURANÇA DO PACIENTE (REBRAENSP/Polo RS). Estratégias para a segurança do paciente: manual para profissionais da saúde. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2013. Disponível em: <<http://biblioteca.cofen.gov.br/wp-content/uploads/2017/10/Estrat%C3%A9gias-para-seguran%C3%A7a-do-paciente-manual-para-profissionais-da-sa%C3%BAde.pdf>> Acesso em: 06 set. 2021.

VIANA, R. A. P.; TORRE, M. Enfermagem em terapia intensiva práticas integrativas. Barueri, São Paulo: Manole, 2017. Recurso eletrônico. ISBN 978-85-204-5525-8

FARMÁCIA

ANDRIOLO, A. (Ed.) Manual da residência de medicina laboratorial. São Paulo: Editora Manole, 2019. ISBN 9788520461426.

BISSON, M. P. Farmácia clínica & atenção farmacêutica. 3a ed. São Paulo: Manole, 2016. ISBN 9788520459515.

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Protocolo de Segurança na Prescrição, uso e Administração de Medicamentos. Brasília, 2013. Disponível em: <<https://www20.anvisa.gov.br/segurancadopaciente/index.php/publicacoes/item/seguranca-na-prescricao-uso-e-administracao-de-medicamentos>>. Acesso em: 01/10/2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria de consolidação no 2, de 28 de setembro de 2017. Consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde. Anexo XXVII. Política Nacional de Medicamentos. Brasília, 2017. Disponível em: <<http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis>>.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde mental / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde Departamento de Atenção Básica, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – Brasília : Ministério da Saúde, 2013. 176 p. : il. (Cadernos de Atenção Básica, n. 34) Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cadernos_atencao_basica_34_saude_mental.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Cuidado farmacêutico na atenção básica; caderno 1. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. 108 p. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/servicos_farmaceuticos_atencao_basica_saude.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos. Assistência Farmacêutica no SUS: 20 anos de políticas e propostas para desenvolvimento e qualificação : relatório com análise e recomendações de gestores, especialistas e representantes da sociedade civil organizada [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos. – Brasília : Ministério da Saúde, 2018. 125 p. : il.

BRUNTON, L. L. As bases farmacológicas da terapêutica de Goodman e Gilman. 13a ed.. Porto Alegre: Grupo A, 2018. ISBN 9788580556155.

BRUNTON, L. L.; LAZO, J. S.; PARKER, L. K.; GOODMAN & GILMAN - As Bases Farmacológicas da Terapêutica. Rio de Janeiro: Mc Graw Hill, 2006. Capítulo 1.

CAVALLINI, M. E. P.; BISSON, M. Farmácia Hospitalar: um Enfoque em Sistemas de Saúde. Editora Manole, 2010. ISBN 9788520443354.

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA, Resolução nº 596, de 21 de fevereiro de 2014. Código de Ética da Profissão Farmacêutica. Disponível em:

<https://www.cff.org.br/userfiles/file/resolucoes/596.pdf>. Acesso em 21/08/2021.

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA, Resolução no 585 de 29 de agosto de 2013. Regulamenta as atribuições clínicas do farmacêutico e dá outras providências. Brasília: CFF, 2013. Disponível em: <http://www.cff.org.br/userfiles/file/resolucoes/585.pdf>

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA, Resolução no 585 de 29 de agosto de 2013. Regulamenta as atribuições clínicas do farmacêutico e dá outras providências. Brasília, 2013. Disponível em: <http://www.cff.org.br/userfiles/file/resolucoes/585.pdf>. Acesso em: 01/10/2020.

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA, Resolução no 596, de 21 de fevereiro de 2014. Código de Ética da Profissão Farmacêutica. Brasília, 2014. Disponível em: <https://www.cff.org.br/userfiles/file/resolucoes/596.pdf> >. Acesso em 01/10/2020.

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA, Resolução no 675 de 31 de outubro de 2019. Regulamenta as atribuições do farmacêutico clínico em unidades de terapia intensiva, e dá outras providências. Brasília, 2019. Disponível em: <https://cff-br.implanta.net.br/PortalTransparencia/Publico/ArquivosAnexos/Download?idArquivoAnexo=64f9054f-9471-4a13-b5d4-904699742467>>. Acesso em: 01/10/2020.

FARIAS, MARENI ROCHA et al. Assistência Farmacêutica no Brasil: Volume III – Seleção de medicamentos. ebook. Editora UFSC. Florianópolis, 2016. ISBN 978-85-328-0765-6; CAPÍTULO 1 | O USO DE FERRAMENTAS DA EPIDEMIOLOGIA NA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA. p. 21 Disponível em: <http://editora.ufsc.br/estante-aberta/>

FUCHS, F. D. Farmacologia clínica e terapêutica. 5a ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan 2017. ISBN 9788527731324.

FUCHS, F. D.; WANNMACHER, L.; FERREIRA, M.B.C.; Farmacologia Clínica: Fundamentos da Terapêutica Racional, 4ªed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012. Capítulo 7.

LEITE, SN et al. Assistência Farmacêutica no Brasil: Volume II - Gestão da Assistência Farmacêutica. ebook. Editora UFSC; Florianópolis, 2016. ISBN 978-85-328-0765-6; CAPÍTULO 3 | AS FERRAMENTAS NECESSÁRIAS PARA A GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA. <http://editora.ufsc.br/estante-aberta/>

MCPHERSON, R. A.; PINCUS, M. R. (Eds.) Diagnósticos clínicos e tratamento por métodos laboratoriais de Henry. 21a ed. São Paulo: Manole 2012. ISBN 9788520451854.

SANTOS, RI et al. Assistência Farmacêutica no Brasil: Volume I – Políticas de saúde e acesso a medicamentos. ebook. Editora UFSC, 1ª ed. Florianópolis, 2016. ISBN 978-85-328-0764-9; Capítulo 3 | PROFISSÃO FARMACÊUTICA E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA p.113. <http://editora.ufsc.br/estante-aberta/>

STORPIRTIS, S. N.; GONÇALVES, J. E.; CHIANN, C.; GAL, M. Ciências Farmacêuticas - Farmácia Clínica e Atenção Farmacêutica. Grupo GEN, 2007. ISBN 978-85-277-2040-3.

FISIOTERAPIA

1. AEHLERT, Barbara. ACLS: Advanced cardiac cardiac life support: emergências em cardiologia. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007
2. BEAR, M.; CONNORS, B. W; PARADISO, M. A. Neurociências – Desvendando o Sistema Nervoso. Porto Alegre: Artmed, 2008.
3. DAVIES, P. M. Passos a seguir: um manual para o tratamento da hemiplegia no adulto. São Paulo: Manole, 1996.
4. DeTURK, W. E; Cahalin L.P. Fisioterapia Cardiorrespiratória: baseada em evidências. Porto Alegre: Artmed, 1 ed, 2007.
5. GAMBAROTO, G. Fisioterapia Respiratória em Unidade de Terapia Intensiva. São Paulo: Atheneu, 1 ed, 2006.
6. GOBBI, F. C. M.; CAVALHEIRO L. V. Fisioterapia Hospitalar: avaliação e planejamento do tratamento fisioterapêutico. São Paulo: Atheneu, 1 ed, 2009.
7. HEBERT, S. et al. Ortopedia e traumatologia: princípios e prática. Porto Alegre: Artmed, 4 ed, 2009.
8. KISNER, C.A. e COLBY, L. Exercícios Terapêuticos: Fundamentos e Técnicas. São Paulo: Manole, 4 ed, 2005.
9. KNOBEL, E. Condutas em terapia intensiva cardiológica. São Paulo: Atheneu, 1 ed, 2008.
10. LUNDY-EKMAN, LAURIE. Neurociência: fundamentos para a reabilitação. Rio de Janeiro : Elsevier, 3 ed, 2008.
11. NERY, L. E.; FERNANDES A.L. G.; PERFEITO J. A. J. Guia de pneumologia– Séries: guias de medicina ambulatorial e hospitalar (SCHOR, N. – org.). Barueri: Manole, 1ª ed, 2006.
12. PALMER, M. L.; EPLER, M. E. Fundamentos das técnicas de avaliação musculoesquelética. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2 ed, 2009.
13. SAAD, E. A. Tratado de Cardiologia/ Semiologia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, volume 1, 2003.
14. SARMENTO, G. J. V. (org.). Fisioterapia Respiratória no paciente crítico – Rotinas Clínicas. Barueri: Manole, 3ª ed, 2010.
15. O'SULLIVAN, S. B. Fisioterapia: Avaliação e Tratamento. São Paulo: Manole, 2004.
16. DALTRO, M.C.S.L; GARCIA, V.V.C.G. Fisioterapia na Saúde Mental. Patos, PB: FIP, 2016.
17. SARMENTO, G. J. V. Fisioterapia Respiratória em Neonatologia e Pediatria. Barueri: Manole, 2006.
18. PRADO C, VALE LA. Fisioterapia neonatal e pediátrica. São Paulo: Manole, 2012.

MEDICINA VETERINÁRIA

1. AUER, J.A. Equine surgery. 3.ed. Philadelphia: Saunders. 2006, 1390p.
2. BIRCHARD, S. J.; SHERDING, R.G. Manual Saunders de Clínica de Pequenos Animais. 3ª Ed. São Paulo: Roca. 2008, 2072p.
3. BOJRAB, Técnicas Atuais em Cirurgia de Pequenos Animais. 3ª Ed. Manole. 2005, 920p.
4. BOYD, A., H.& EDDY, R. G. Medicina Bovina: Doenças e Criação de Bovinos. São Paulo: Roca. 2008, 1080p.
5. FANTONI, D.; CORTOPASSI, S. Anestesia em cães e gatos. 2a Ed. São Paulo: Roca. 2009, 632p.
6. FOSSUM, T.W. Cirurgia de Pequenos Animais. 3ª Ed. Elsevier. 2008, 1314p.
7. FUENTES, V.L., et al. ACVIM consensus statement guidelines for the classification, diagnosis, and management of cardiomyopathies in cats. Journal of Veterinary Internal Medicine, v. 34, p. 1062-1077, 2020. DOI:10.1111/jvim.15745.
8. GIUFFRIDA, M.A. Practical Application of Evidence-Based Practice. Veterinary Clinics of Exotic Animals. v. 20, p. 737-748, 2017. DOI: 10.1016/j.cex.2017.04.001.
9. KANEKO, J. J.; HARVEY, J. W.; BRUSS, M. L. Clinical biochemistry of domestic animals. San Diego: AcademicPress.1997,935p.
10. KEALY, J. K.; McALLISTER, H. Radiologia e ultra-sonografia do cão e do gato. São Paulo: Manole. 2005, 436p.
11. KEENE, B.W., et al. ACVIM consensus guideline for the diagnostic and treatment of myxomatous mitral valve disease in dog. Journal of Veterinary Internal Medicine, v. 33, p. 1127-1140, 2019. DOI:10.1111/jvim.15488.
12. MASSONE, F. Anestesiologia Veterinária: Farmacologia e Técnicas. 6a Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2011, 467p.
13. NELSON, R. W.; COUTO, G. Medicina Interna de Pequenos Animais. 4a Ed. Rio de Janeiro: Elsevier. 2010, 1468p.
14. NYLAND, T. G.; MATTON, J. S. Ultra-som diagnóstico em pequenos animais. 2. ed. São Paulo: Roca. 2004, 469p.
15. REED, S. M; BAYLY, W. M. Medicina interna equina. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2000, 938p.

16. SLATTER, D. Manual de Cirurgia de Pequenos Animais. 3ª Ed. Manole. 2007, 2806p.
17. SMITH. B. P. Medicina interna de grandes animais. 3. ed. São Paulo: Manole. 2006, 1728p.
18. STASHAK, T. S. Claudicação em equinos segundo Adams. 5ª edição. São Paulo. 2006, 1112p.
19. STOCKHAM, S. L.; SCOTT, M. A. Fundamentos de patologia clínica veterinária. 2ª ed., Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2011, 545p.
20. THRALL, D. E. Diagnóstico de radiologia veterinária. 5. ed. Rio de Janeiro: Elsevier. 2007, 832p.
21. THRALL, M. A.; et al. Hematologia e bioquímica clínica veterinária. São Paulo: Roca. 2007, 582p.
22. TURNER, A. S.; McILWRAITH, C. W. Técnicas cirúrgicas em animais de grande porte. São Paulo: Roca. 2002, 354p.
23. VALVERDE, A. Manual de Anestesia e Analgesia em Equinos. São Paulo: Roca. 2008, 334p.

MEDICINA VETERINÁRIA NA SAÚDE COLETIVA

1. CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA (CFMV) Guia de bolso de Leishmaniose visceral. 2020. Disponível em: <https://www.cfmv.gov.br/guia-de-bolso-sobre-leishmaniose-visceral/comunicacao/publicacoes/2020/11/02/#1>
2. STEPHEN, C.& SOOS, C. The implications of climate change for Veterinary Services. Disponível em: <https://www.oie.int/app/uploads/2021/05/402-06-stephen.pdf>
3. ALIMI, Y. et al. Report of the Scientific Task Force on Preventing Pandemics. Harvard Global Health Institute. August 2021. Disponível em: <https://cdn1.sph.harvard.edu/wp-content/uploads/sites/2343/2021/08/PreventingPandemicsAug2021.pdf>
4. UN Sustainable Development Group. Preventing the Next Pandemic: Zoonotic diseases and how to break the chain of transmission. Disponível em: <https://www.unep.org/pt-br/resources/report/preventing-future-zoonotic-disease-outbreaks-protecting-environment-animals-and>
5. IACC (Interagency Coordination Group on Antimicrobial Resistance). NO TIME TO WAIT: SECURING THE FUTURE FROM DRUG-RESISTANT INFECTIONS REPORT TO THE SECRETARY-GENERAL OF THE UNITED NATIONS. APRIL 2019. Disponível em: https://www.who.int/docs/default-source/documents/no-time-to-wait-securing-the-future-from-drug-resistant-infections-en.pdf?sfvrsn=5b424d7_6
6. Organização Pan-Americana da Saúde. Ministério da Saúde EpiSUS – “Além das Fronteiras”. Contribuindo para o Fortalecimento da Epidemiologia Aplicada aos Serviços do SUS. Brasília, DF: OPAS, Ministério da Saúde, 2015. 584 p. Disponível em: <http://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2016/setembro/26/Livro-EpiSUS.pdf>
7. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Manual de vigilância, prevenção e controle de zoonoses: normas técnicas e operacionais [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. – Brasília: Ministério da Saúde, 2016. 121 p. Disponível em: <http://pesquisa.bvsalud.org/bvsmis/resource/pt/mis-38935>

NUTRIÇÃO

- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA PARA O ESTUDO DA OBESIDADE E DA SÍNDROME METABÓLICA - ABESO. Diretrizes brasileiras de obesidade 2016. 4.ed. São Paulo:ABESO. Disponível em: <https://abeso.org.br/wp-content/uploads/2019/12/Diretrizes-Download-Diretrizes-Brasileiras-de-Obesidade-2016.pdf>
- BARROSO, W.K.S et al. Diretrizes Brasileiras de Hipertensão Arterial – 2020. Arq Bras Cardiol. 2021; 116(3):516-658. Disponível em: <https://abccardiol.org/article/diretrizes-brasileiras-de-hipertensao-arterial-2020/>
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política Nacional de Alimentação e Nutrição. Brasília : Ministério da Saúde, 2012.. Disponível em: <<http://189.28.128.100/nutricao/docs/geral/pnan2011.pdf>>
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Departamento de Promoção da Saúde. Guia alimentar para crianças brasileiras menores de 2 anos. Brasília: Ministério da Saúde, 2019. Disponível: http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/guia_da_crianca_2019.pdf
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Especializada e Temática. Diretrizes Clínicas para o Cuidado ao paciente com Doença Renal Crônica – DRC no Sistema Único de Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. Disponível em: https://bvsmis.saude.gov.br/bvsmis/publicacoes/diretrizes_clinicas_cuidado_paciente_renal.pdf
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Guia alimentar para a população brasileira. 2 ed., 1. reimpr. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. Disponível em: https://bvsmis.saude.gov.br/bvsmis/publicacoes/guia_alimentar_populacao_brasileira_2ed.pdf
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Especializada e Temática. Manual de terapia nutricional na atenção especializada hospitalar no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS. Brasília: Ministério da Saúde, 2016. Disponível em: http://bvsmis.saude.gov.br/bvsmis/publicacoes/manual_terapia_nutricional_atencao_hospitalar.pdf
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Envelhecimento e saúde da pessoa idosa. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. Disponível em: http://bvs.saude.gov.br/bvsmis/publicacoes/envelhecimento_saude_pessoa_idosa.pdf
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde da criança: aleitamento materno e alimentação complementar. 2.ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2015. Disponível em: <https://aps.saude.gov.br/biblioteca/visualizar/MTE5OQ==>
- BRASIL. Ministério da Saúde. Carências e micronutrientes. Cadernos de Atenção Básica nº 20. Brasília: Ministério da Saúde, 2007. Disponível em: <https://aps.saude.gov.br/biblioteca/visualizar/MTE5Ng==>
- BRASIL. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde mental. Cadernos de Atenção Básica, n. 34. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/caderno_34.pdf
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de DST, Aids e Hepatites Virais Cuidado integral às pessoas que vivem com HIV pela Atenção Básica. Manual para a equipe multiprofissional. 2015. Disponível: <http://www.aids.gov.br/pt-br/pub/2016/cuidado-integral-pessoas-que-vivem-com-hiv-pela-atencao-basica>
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Programa Nacional de DST/AIDS. Manual clínico de alimentação e nutrição na assistência a adultos infectados pelo HIV. Brasília : Ministério da Saúde, 2006. Disponível: <http://www.aids.gov.br/pt-br/pub/2006/manual-clinico-de-alimentacao-e-nutricao-na-assistencia-adultos-infectados-pelo-hiv-2006>
- CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS. Código de Ética do Nutricionista. Resolução CFN Nº 334/2004. Disponível em: < <http://www.cfn.org.br/>>.
- CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS. Resolução CFN Nº 380/2005. Disponível em: < <http://www.cfn.org.br/>>
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Pesquisa de orçamentos familiares 2017-2018: análise da segurança alimentar no Brasil. IBGE, Coordenação de Trabalho e Rendimento. - Rio de Janeiro: IBGE, 2020. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=2101749>

IZAR, M.C.O et al. Posicionamento sobre o Consumo de Gorduras e Saúde Cardiovascular – 2021. Arq Bras Cardiol. 2021; 116(1):160-212. Disponível em: <https://abccardiol.org/article/posicionamento-sobre-o-consumo-de-gorduras-e-saude-cardiovascular-2021/>

KAC, G.; SICHIERI, R.; GIGANTE, D. Epidemiologia Nutricional. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2007. Disponível em: <http://books.scielo.org/id/rrw5w>

PINHO, Nivaldo Barroso de (org.). Consenso nacional de nutrição oncológica. Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva (INCA). 2. ed. rev. ampl. atual. Rio de Janeiro: INCA, 2016. 112p. Disponível em: <https://www.inca.gov.br/sites/ufu.sti.inca.local/files//media/document//consenso-nutricao-oncologica-vol-ii-2-ed-2016.pdf>

SOCIEDADE BRASILEIRA DE NUTRIÇÃO PARENTERAL E ENTERAL. Associação Brasileira de Nutrologia. Projeto Diretrizes. Associação Médica Brasileira e Conselho Federal de Medicina. Terapia Nutricional no Paciente com Transtornos Alimentares. 2011 Disponível em: https://diretrizes.amb.org.br/_BibliotecaAntiga/terapia_nutricional_no_paciente_com_transtornos_alimentares.pdf

SOCIEDADE BRASILEIRA DE NUTRIÇÃO PARENTERAL E ENTERAL. Diretriz Braspen de Terapia Nutricional no envelhecimento. 3. Supl., v. 34, 2019 . Disponível em: <https://nutritotal.com.br/pro/wp-content/uploads/sites/3/2019/11/Material-1-diretriz-TN-no-envelhecimento.pdf>

SOCIEDADE BRASILEIRA DE NUTRIÇÃO PARENTERAL E ENTERAL (SBNPE). Diretriz Brasileira de Terapia Nutricional no Paciente Grave. BRASPEN J 2018; 33 (Supl 1), 2018. Disponível em: https://f9fcfeb-80c1-466a-835e-5c8f59fe2014.filesusr.com/ugd/a8daef_695255f33d114cdfba48b437486232e7.pdf

SOCIEDADE BRASILEIRA DE NUTRIÇÃO PARENTERAL E ENTERAL (SBNPE). Campanha Diga Não à Lesão por Pressão. BRASPEN J 2020; 35 (Supl 1):2-32. Disponível em: https://66b28c71-9a36-4ddb-9739-12f146d519be.usrfiles.com/ugd/66b28c_763bfa2916bc4dbbafef747b3c43de9b.pdf

SOCIEDADE BRASILEIRA DE NUTRIÇÃO PARENTERAL E ENTERAL (SBNPE). Campanha “Diga não à desnutrição”: 11 passos importantes para combater a desnutrição hospitalar. BRASPEN J 2018; 33 (1): 86-100. Disponível em: <http://arquivos.braspen.org/journal/jan-fev-mar-2018/15-Campanha-diga-nao-aadesnutricao.pdf>

SOCIEDADE BRASILEIRA DE DIABETES - SBD. Diretrizes Sociedade Brasileira de Diabetes 2019-2020. Disponível em: <https://portaldeboaspraticas.iff.fiocruz.br/biblioteca/diretrizes-da-sociedade-brasileira-de-diabetes-2019-2020/>

PSICOLOGIA

ASSUNÇÃO, J. I. V. et al. Eiras e beiras: atenção psicossocial a pessoas com problemas decorrentes do uso de drogas. Psicologia & Sociedade, v. 31, e178671. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1807-0310/2019v31178671> Acesso em: 18 Ago. 2021.

BAREMBLITT, G. Compêndio de análise institucional e outras correntes: teoria e prática. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1996.

BAREMBLITT, G. Compêndio de análise institucional e outras correntes: teoria e prática. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1996.

BRAIER, E.A. Psicoterapia breve de orientação psicanalítica. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

CAMPOS, R. O. Clínica: a palavra negada – sobre as práticas clínicas nos serviços substitutivos de Saúde Mental. Saúde em Debate, v. 25, n. 58, p. 98-111, 2001. Disponível em:

https://s3.amazonaws.com/academia.edu.documents/26108974/saude_em_debate_n58.pdf?AWSAccessKeyId=AKIAIWOWYYGZ2Y5UL3A&Expires=1537273317&content-disposition=inline%3B%20filename%3DClinica_a_palavra_negada-sobre_as_pratic.pdf#page=100 Acesso em: 18 Set. 2018.

CANTELE, J.; ARPINI, D. M. Ressignificando a prática psicológica: o olhar da equipe multiprofissional dos Centros de Atenção Psicossocial. Psicologia: Ciência e Profissão, v. 37, n. 1, pp. 78-89. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/1982-3703001542014>>. Acesso em: 18 Ago. 2021.

CARVALHO, B.; DIMENSTEIN, M. Análise do discurso sobre redução de danos num CAPSad III e em uma comunidade terapêutica. Temas em Psicologia, v. 25, n. 2, p. 647-660, 2017. Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-389X2017000200013&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em 18 Ago. 2021

CORDIOLI, A. V. (Org.), Psicoterapias abordagens atuais. Porto Alegre: Artmed, 1998.

CORDIOLI, A.V.; WAGNER, C.J.P.; CECHIN, E.M. Psicoterapia de apoio. In: A. V. Cordioli (Org.), Psicoterapias abordagens atuais (pp. 159-170). Porto Alegre: Artmed, 1998.

DIMENSTEIN, M. O psicólogo nas Unidades Básicas de Saúde: desafios para a atuação e formação profissionais. Estudos de Psicologia (Natal), v. 3, n. 1, p. 53-81, 1998. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/epsic/v3n1/a04v03n1.pdf>. Acesso em: 18 set. 2018.

DIMENSTEIN, M.; MACEDO, J. P. Formação em psicologia: requisitos para a atuação na atenção primária e psicossocial. Psicologia: Ciência e Profissão, v. 32, num. esp., p. 232-245, 2012. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/pcp/v32nspe/v32speca17.pdf> Acesso em: 18 set. 2018.

FERREIRA NETO, J. L. A atuação do psicólogo no SUS: análise de alguns impasses. Psicologia: Ciência e Profissão, v. 30, n. 2, p. 390-403, 2010. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/pcp/v30n2/v30n2a13.pdf>. Acesso em: 18 set. 2018.

GOFFMAN, E. Manicômios, prisões e conventos. 8. ed. São Paulo: Perspectiva, 2008.

KODA, M. Y.; FERNANDES, M. I. A. A reforma psiquiátrica e a constituição de práticas substitutivas em saúde mental: uma leitura institucional sobre a experiência de um núcleo de atenção psicossocial. Cadernos de Saúde Pública, v. 23, n. 6, p. 1455-1461, 2007. Disponível em: <https://www.scielosp.org/pdf/csp/2007.v23n6/1455-1461/pt> Acesso em: 18 Set. 2018.

LIMA, M.; SANTOS, L. Formação de psicólogos em residência multiprofissional: transdisciplinaridade, núcleo profissional e saúde mental. Psicologia: Ciência e Profissão, v. 32, n. 1, p. 126-141, 2012. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/pcp/v32n1/v32n1a10.pdf> Acesso em: 18 Set. 2018.

MACEDO, J. P. S.; SILVA, B. I. do B. de M.; DIMENSTEIN, M. Formação em psicologia e políticas de equidade: desafios para atuar no SUS. Psicologia em Pesquisa (UFRJ), v. 15, p. e30067, 2021. Disponível em: <https://periodicos.ufrj.br/index.php/psicologiaempesquisa/article/view/30067> . Acesso em: 18 Ago. 2021.

MOTA, V. A.; COSTA, I. M. G. Relato de experiência de uma psicóloga em um CAPS. Psicologia: Ciência e Profissão, v. 37, n. 3, p. 831-841, 2017. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/pcp/v37n3/1982-3703-3-0831.pdf> Acesso em: 18 Set. 2018.

OLIVEIRA, T. T. S. da S.; CALDANA, R. H. L. Psicologia e práticas psicossociais: narrativas e concepções de psicólogos de centros de atenção psicossocial. Estudos Interdisciplinares em Psicologia, v. 7, n. 2, p. 22-44, dez. 2016. Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2236-64072016000200002&lng=pt&nrm=iso>. Acessos em: 18 Ago. 2021.

OSÓRIO, L. C. Psicologia grupal: uma nova disciplina para o advento de uma nova era. Porto Alegre: Artmed, 2003.

PIETROLUONGO, A. P. C.; RESENDE, T. I. N. Visita domiciliar em saúde mental: o papel do psicólogo em questão. Psicologia, Ciência e Profissão, v. 27, n. 1, p. 22-31, 2007.

RAMOS, P. F.; PIO, D. A. M. Construção de um projeto de cuidado em saúde mental na atenção básica. Psicologia, Ciência e Profissão, v. 30, n. 1, 212-223, 2010.

RIBEIRO, C. T.; NASCIMENTO, Z. A. (Orgs.). A psicanálise na cidade [recurso eletrônico] : dispositivos clínicos em saúde mental. Natal, RN: EDUFRN, 2017. 177 p. : PDF ; 4,8 Mb. Disponível em: <https://repositorio.ufrn.br/jspui/bitstream/123456789/24154/1/A%20psican%C3%A1lise%20na%20cidade%20-%20dispositivos%20cl%C3%ADnicos%20em%20sa%C3%BAde%20mental.pdf> Acesso em: 18 set. 2018.

RODRIGUES, P. M. ; KOSTULSKI, C. ; ARPINI, D. M. . A construção de novas práticas na psicologia na atenção básica: a experiência de residentes psicólogos. PHYSIS. REVISTA DE SAÚDE COLETIVA (ONLINE), v. 31, p. 1-19, 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/physis/a/kkyHBFmpPdPsrPq5MpyJCh/> Acesso em: 18 Ago. 2021.

SALES, A. L. L. F.; DIMENSTEIN, M. Psicologia e modos de trabalho no contexto da Reforma Psiquiátrica. Psicologia: Ciência e Profissão, v. 29, n. 4, p. 812-827, 2009. <http://www.scielo.br/pdf/pcp/v29n4/v29n4a12.pdf> Acesso em: 18 Set. 2018.

SCHMIDT, M. B. ; FIGUEIREDO, A. C. C. Acesso, acolhimento e acompanhamento: três desafios para o cotidiano da clínica em saúde mental. Revista Latinoamericana de Psicopatologia Fundamental, v. 12, p. 130-140, 2009. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rlpf/v12n1/a09v12n1.pdf> Acesso em: 18 Set. 2018.

SPINK, M. J. Psicologia social e saúde: práticas, saberes e sentidos. 4. Ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007.

ZAMBENEDETTI, G. Contribuições basaglianas na interseção da perspectiva institucional com as políticas públicas. Revista Polis e Psique, RS, p. 54 - 74, dez. 2019. ISSN 2238-152X. Disponível em: <<https://seer.ufrgs.br/PolisePsique/article/view/97455/55363>>. Acesso em: 18 Ago. 2021.

ZIMERMAN, D. E. Fundamentos básicos das grupoterapias. Porto Alegre: Artmed, 2000.

ANEXO IV

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA UNIPAMPA

Para todas as áreas de atuação/categoria profissional
FORMULÁRIO PARA COMPROVAÇÃO DE CURRÍCULO¹

Dados pessoais:

Nome completo:

Programa de residência, categoria profissional ou ênfase que realizará seleção:.....

| Títulos | Pontuação | Valor máximo | Pontuação atingida |
|--|--|--------------|--------------------|
| 1. Pós-graduação | | | |
| 1.1. Especialização | 1,0 ponto por curso | 2 pontos | |
| 1.2. Mestrado | 0,5 ponto por curso | | |
| 1.3. Doutorado | 0,5 ponto por curso | | |
| 2. Atuação, Educação Permanente e Produção Técnico-Científica² | | | |
| 2.1. Participação em eventos como palestrante, apresentador, autor ou coautor de tema livre na área profissional | 1,0 ponto para autor 0,5 ponto para coautor | 5 pontos | |
| 2.2. Participação em eventos de atualização e/ou aperfeiçoamento na área profissional (congressos, cursos, simpósios, jornadas, oficinas, seminários, encontros) | 1,0 ponto para cada 10 horas certificadas | 10 pontos | |
| 2.3. Participação em atividades extracurriculares na área profissional (projetos de pesquisa, extensão e ensino, bolsa de iniciação científica, monitorias, estágios não obrigatórios) | 1 ponto para cada 20 horas certificadas | 15 pontos | |
| 2.4. Publicação de trabalho em anais de evento científico ³ | 0,5 ponto para cada trabalho | 10 pontos | |
| 2.5. Publicação de artigo em revista com qualis na área profissional ou da saúde | 1,0 ponto por publicação | 4 pontos | |
| 3. Experiência profissional não acadêmica² | | | |
| 3.1. Experiência na área profissional ⁴ | 0,2 ponto por mês | 4 pontos | |
| PONTUAÇÃO TOTAL | - | 50 pontos | |

Data/...../2021

¹Formulário para comprovação de currículo (Anexo IV) devidamente preenchido, com a pontuação atingida. A documentação comprobatória deverá ser anexada em formato PDF e deve seguir a sequência conforme a ordem apresentada no formulário de títulos.

²Serão pontuadas as atividades realizadas entre 30/11/2016 a 30/11/2021.

³Será considerado válido para pontuação o trabalho impresso (resumo; resumo expandido).

⁴Serão considerados para contabilização de tempo de experiência profissional cópia da carteira de trabalho e/ou declaração do empregador com CNPJ.



Assinado eletronicamente por **ROBERLAINE RIBEIRO JORGE, Reitor**, em 18/10/2021, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0641095** e o código CRC **515447A2**.